

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a Portaria n° 917, de 25 de fevereiro de 2013, alterando o servidor titular **Gilberto Bulgraen Junior** – CPF 324.114.928-55, pelo servidor **Micael Douglas Diniz** – CPF 427.037.578-75, e alterando a servidora substituta **Maria Ivete Pavan** – CPF 138.002.358-03, pelo servidor **Gilberto Bulgraen Junior** – CPF 324.114.928-55, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
61/12	PATRIMONIAL LTDA – FPP	Prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para o <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em: